



EDITAL N.º 006/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA O ANO DE 2020 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ/MS.

ANDRÉ LUÍS NEZZI DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAARAPÓ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, o **GABARITO PRELIMINAR** do Processo Seletivo Simplificado em Caráter Temporário para o ano de 2020 para a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Caarapó/MS, conforme segue:

1. DO GABARITO PRELIMINAR

1.1 O Gabarito Preliminar das Provas Escritas (Objetivas), aplicadas em 26 de janeiro de 2020, encontra-se no **ANEXO I** deste Edital.

2. DOS RECURSOS

2.1 Se não concordar com o Gabarito Preliminar, o candidato poderá apresentar recurso **individual por questão** nos **dias 28 e 29 de janeiro de 2020**.

2.2 O recurso deverá ser dirigido à FAPEC, devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme **ANEXO II** e deverá ser escaneado e enviado (formato PDF) pela área do candidato no endereço eletrônico <https://concurso.fapec.org>

2.2.1 O arquivo não poderá exceder o tamanho de 2 Mb;

2.2.2 Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma, o prazo e os horários previstos neste Edital;

2.2.3 A divergência entre os argumentos do anexo e o número da questão selecionada no ato da solicitação do recurso resultará no indeferimento do mesmo;

2.2.4 Não serão aceitos recursos protocolados pessoalmente, via postal, via fax ou correio eletrônico (e-mail);

2.3 Se o exame do recurso resultar em anulação de questão da prova, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos.

Caarapó/MS, 27 de janeiro de 2020.

ANDRÉ LUÍS NEZZI DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Caarapó



EDITAL N.º 006/2019 - ANEXO I – GABARITO PRELIMINAR

CARGO: PARA ADMINISTRATIVOS DE APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E INCOMPLETO									
1 - C	2 - A	3 - D	4 - C	5 - D	6 - A	7 - E	8 - A	9 - B	10 - E
11 - E	12 - D	13 - C	14 - E	15 - A	16 - B	17 - C	18 - A	19 - A	20 - B
21 - D	22 - C	23 - E	24 - D	25 - B					
CARGO: PARA ADMINISTRATIVOS DE APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL MÉDIO									
1 - A	2 - C	3 - C	4 - B	5 - E	6 - A	7 - C	8 - E	9 - D	10 - A
11 - A	12 - C	13 - C	14 - D	15 - E	16 - A	17 - E	18 - A	19 - *	20 - B
21 - D	22 - B	23 - A	24 - D	25 - A					
* questão anulada									
CARGO: MAGISTÉRIO INDÍGENA – ALDEIA TE'YIKUE E GUYRA ROKA									
1 - C	2 - C	3 - A	4 - D	5 - A	6 - E	7 - B	8 - E	9 - D	10 - B
11 - C	12 - B	13 - C	14 - B	15 - B	16 - A	17 - A	18 - A	19 - B	20 - A
21 - D	22 - A	23 - C	24 - B	25 - D					
CARGO: MAGISTÉRIO - (SEDE/DISTRITOS DE NOVA AMÉRICA/ DISTRITO DE CRISTALINA)									
1 - B	2 - B	3 - D	4 - E	5 - B	6 - C	7 - C	8 - B	9 - D	10 - E
11 - B	12 - C	13 - A	14 - E	15 - C	16 - B	17 - E	18 - C	19 - B	20 - A
21 - D	22 - A	23 - C	24 - B	25 - D					



ANEXO II - MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR do Processo Seletivo Simplificado em Caráter Temporário para o ano de 2020 para a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Caarapó/MS, publicado no edital nº 006/2020.

Eu, _____,
inscrição nº _____, concorrente a uma vaga para o cargo de _____, apresento
recurso junto à Comissão, contra o **GABARITO PRELIMINAR** constante no referido edital.

QUESTÃO Nº _____

Os argumentos com os quais contesto o referido pedido são:

Local _____, de _____ de 2020.

Nome completo/Assinatura do candidato